



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1232/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora KEILA APARECIDA SCHONTON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

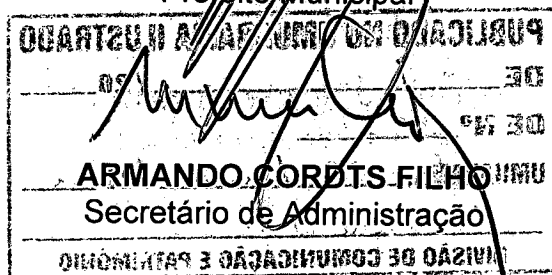
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KEILA APARECIDA SCHONTON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.266.455-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 930.001.469-20, nomeada em 05 de março de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2012

EDITAL Nº 001/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012

OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONEIA, RÁDIO, TV, VÍDEO, ÁUDIO, ETC., DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012, E SEUS ANEXOS.

LOCAL: Umuarama, 29 de Junho de 2012.

Assinatura do Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29 / junho	/ 20 12
DE Nº 9.514	
UMUARAMA	29 / junho / 20 12
16.000.000,00	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	